



DECRETO Nº 161/2022

SÚMULA: Cancelamento do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº121/2021 do município de Grandes Rios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei* e:

CONSIDERANDO, análise apurada dos termos constantes do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2021 do Pregão Presencial nº 44/2021;

CONSIDERANDO, a norma contida no art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

DECRETA

Art. 1º - CANCELAR o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2021 do Pregão Presencial nº 44/2021 de pleno direito, suspendendo os direitos e obrigações que dele advirem.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos, ressalvadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (02/05/2022).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal